



CONVOCAÇÃO 005/2024

CONCURSO 2023

A Secretaria Municipal de Administração e a Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Unai/MG, através do Departamento de Recursos Humanos, convocam os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 02/2023, para os cargos abaixo relacionados:

<u>CARGO</u>	<u>CLASS</u>	<u>NOME</u>
Monitor de Educação Infantil	54	GRACIELE LOURENCO DE SOUZA MARTINS
Monitor de Educação Infantil	55	TERCILLA GARDENIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Monitor de Educação Infantil	56	LUDMILA LIMA DOS SANTOS
Monitor de Educação Infantil	57	MARTA REGINA RIBEIRO DE ALMEIDA
Monitor de Educação Infantil	58	DEUSILENE ALVES DA SILVA
Monitor de Educação Infantil	59	LARA FABIA SOUZA DA COSTA
Professor de Educação Básica II – Séries Iniciais	67	PATRICIA DOS REIS NERES
Professor de Educação Básica II – Séries Iniciais	68	LAIS OLIVEIRA LIMA
Professor de Educação Básica II – Séries Iniciais	69	MARIA ELIZABETE LOPES
Professor de Educação Básica II – Séries Iniciais	70	ANA PAULA DA ROCHA
Professor de Educação Básica II – Séries Iniciais	71	EMILIA RODRIGUES SOARES SANTOS MENDES
Professor de Educação Básica II – Séries Iniciais	72	LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Professor de Educação Básica II – Séries Iniciais	73	JAQUELINY CASSIANA DE LIMA
Professor de Educação Básica II – Séries Iniciais	74	JAQUELINE ALVES GOMES
Professor de Educação Básica II – Séries Iniciais	75	DARLENE DOS REIS FIGUEIREDO
Professor de Educação Básica II – Séries Iniciais - PD	8	VANIA FARIA DA SILVA

Unai-MG, 12 de julho de 2024.



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 8.256, DE 12 DE JULHO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma de Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

EM 12 / 7 / 2024

Lotiano R. Rocha
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Nomeia a senhora Graciele Lourenço de Souza Martins para o cargo que especifica e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, inciso I, alínea “j”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as manifestações assentadas nos Processo Administrativo n.º 13067/2024;

CONSIDERANDO o ofício n.º 052/2024 da Secretaria Municipal da Educação que comunicou a exoneração de 06 (seis) Monitores da Educação Infantil e a necessidade de substituição para continuidade do serviço público; e

CONSIDERANDO que a substituição é devidamente justificada e não gera aumento de despesa com pessoal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n.º 003-A, de 16 de outubro de 1991, a senhora GRACIELE LOURENÇO DE SOUZA MARTINS, Portadora do RG n.º MG 14.977.431 e inscrita no CPF n.º 079.893.386-02, para exercer, em caráter efetivo, por motivo de habilitação em concurso público realizado pela Prefeitura de Unaí, conforme Edital n.º 02/2023, com resultado homologado através Decreto n.º 7.447, de 22 de janeiro de 2024, o cargo de Monitor de Educação Infantil.

Art. 2º Fica convocada a candidata ora nomeada para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Decreto, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento da interessada, comparecer à sede da Prefeitura, situada na Praça JK s/n.º, para qualificação e posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de julho de 2024; 80º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 8.257, DE 12 DE JULHO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma de Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

EM 12 / 7 / 2024

Lotiane R. Rocha
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Nomeia a senhora Tercilla Gardenia Oliveira dos Santos para o cargo que especifica e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, inciso I, alínea “j”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as manifestações assentadas nos Processo Administrativo n.º 13067/2024;

CONSIDERANDO o ofício n.º 052/2024 da Secretaria Municipal da Educação que comunicou a exoneração de 06 (seis) Monitores da Educação Infantil e a necessidade de substituição para continuidade do serviço público; e

CONSIDERANDO que a substituição é devidamente justificada e não gera aumento de despesa com pessoal,

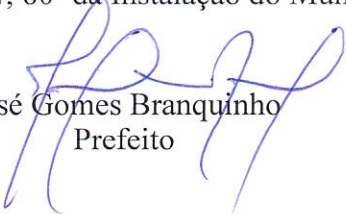
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n.º 003-A, de 16 de outubro de 1991, a senhora TERCILLA GARDENIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Portadora do RG n.º 11.661.937 e inscrita no CPF n.º 079.893.386-02, para exercer, em caráter efetivo, por motivo de habilitação em concurso público realizado pela Prefeitura de Unaí, conforme Edital n.º 02/2023, com resultado homologado através Decreto n.º 7.447, de 22 de janeiro de 2024, o cargo de Monitor de Educação Infantil.

Art. 2º Fica convocada a candidata ora nomeada para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Decreto, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento da interessada, comparecer à sede da Prefeitura, situada na Praça JK s/n.º, para qualificação e posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de julho de 2024; 80º da Instalação do Município.


José Gomes Branquinho
Prefeito



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 8.258, DE 12 DE JULHO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma de Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

EM 12 / 7 / 2024

Letícia M. B. Rocha
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Nomeia a senhora Ludmila Lima dos Santos para o cargo que especifica e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, inciso I, alínea “j”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as manifestações assentadas nos Processo Administrativo n.º 13067/2024;

CONSIDERANDO o ofício n.º 052/2024 da Secretaria Municipal da Educação que comunicou a exoneração de 06 (seis) Monitores da Educação Infantil e a necessidade de substituição para continuidade do serviço público; e

CONSIDERANDO que a substituição é devidamente justificada e não gera aumento de despesa com pessoal,

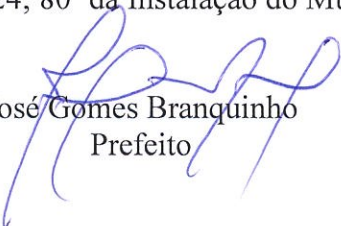
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n.º 003-A, de 16 de outubro de 1991, a senhora LUDMILA LIMA DOS SANTOS, Portadora do RG n.º 20.183.044 e inscrita no CPF n.º 139.411.716-74, para exercer, em caráter efetivo, por motivo de habilitação em concurso público realizado pela Prefeitura de Unaí, conforme Edital n.º 02/2023, com resultado homologado através Decreto n.º 7.447, de 22 de janeiro de 2024, o cargo de Monitor de Educação Infantil.

Art. 2º Fica convocada a candidata ora nomeada para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Decreto, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento da interessada, comparecer à sede da Prefeitura, situada na Praça JK s/n.º, para qualificação e posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de julho de 2024; 80º da Instalação do Município.


José Gomes Branquinho
Prefeito



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 8.259, DE 12 DE JULHO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma de Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

EM 12 / 7 / 2024
Estivane R. Rocha
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Nomeia a senhora Marta Regina Ribeiro de Almeida para o cargo que especifica e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, inciso I, alínea “j”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as manifestações assentadas nos Processo Administrativo nº 13067/2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 052/2024 da Secretaria Municipal da Educação que comunicou a exoneração de 06 (seis) Monitores da Educação Infantil e a necessidade de substituição para continuidade do serviço público; e

CONSIDERANDO que a substituição é devidamente justificada e não gera aumento de despesa com pessoal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n.º 003-A, de 16 de outubro de 1991, a senhora MARTA REGINA RIBEIRO DE ALMEIDA, Portadora do RG n.º 3.001.042 e inscrita no CPF n.º 118.055.706-92, para exercer, em caráter efetivo, por motivo de habilitação em concurso público realizado pela Prefeitura de Unaí, conforme Edital n.º 02/2023, com resultado homologado através Decreto n.º 7.447, de 22 de janeiro de 2024, o cargo de Monitor de Educação Infantil.

Art. 2º Fica convocada a candidata ora nomeada para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Decreto, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento da interessada, comparecer à sede da Prefeitura, situada na Praça JK s/n.º, para qualificação e posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de julho de 2024; 80º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 8.260, DE 12 DE JULHO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma de Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

EM 12 / 7 / 2024

Tatiane B. Rocha
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Nomeia a senhora Deusilene Alves da Silva para o cargo que especifica e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, inciso I, alínea “j”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as manifestações assentadas nos Processo Administrativo nº 13067/2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 052/2024 da Secretaria Municipal da Educação que comunicou a exoneração de 06 (seis) Monitores da Educação Infantil e a necessidade de substituição para continuidade do serviço público; e

CONSIDERANDO que a substituição é devidamente justificada e não gera aumento de despesa com pessoal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n.º 003-A, de 16 de outubro de 1991, a senhora DEUSILENE ALVES DA SILVA, Portadora do RG n.º MG 15.804.584 e inscrita no CPF n.º 105.022.456-62, para exercer, em caráter efetivo, por motivo de habilitação em concurso público realizado pela Prefeitura de Unaí, conforme Edital n.º 02/2023, com resultado homologado através Decreto n.º 7.447, de 22 de janeiro de 2024, o cargo de Monitor de Educação Infantil.

Art. 2º Fica convocada a candidata ora nomeada para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Decreto, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento da interessada, comparecer à sede da Prefeitura, situada na Praça JK s/n.º, para qualificação e posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de julho de 2024; 80º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 8.261, DE 12 DE JULHO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma de Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

EM 12/07/2024

Estivane R. Rocha
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Nomeia a senhora Lara Fabia Souza da Costa para o cargo que especifica e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, inciso I, alínea “j”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as manifestações assentadas nos Processo Administrativo n.º 13067/2024;

CONSIDERANDO o ofício n.º 052/2024 da Secretaria Municipal da Educação que comunicou a exoneração de 06 (seis) Monitores da Educação Infantil e a necessidade de substituição para continuidade do serviço público; e

CONSIDERANDO que a substituição é devidamente justificada e não gera aumento de despesa com pessoal,

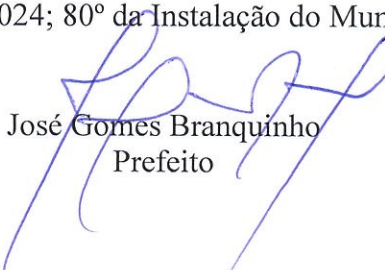
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n.º 003-A, de 16 de outubro de 1991, a senhora LARA FABIA SOUZA DA COSTA, Portadora do RG n.º MG 20.611.870 e inscrita no CPF n.º 141.715.366-00, para exercer, em caráter efetivo, por motivo de habilitação em concurso público realizado pela Prefeitura de Unaí, conforme Edital n.º 02/2023, com resultado homologado através Decreto n.º 7.447, de 22 de janeiro de 2024, o cargo de Monitor de Educação Infantil.

Art. 2º Fica convocada a candidata ora nomeada para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Decreto, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento da interessada, comparecer à sede da Prefeitura, situada na Praça JK s/n.º, para qualificação e posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de julho de 2024; 80º da Instalação do Município.


José Gomes Branquinho
Prefeito



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 8.262, DE 12 DE JULHO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma de Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

EM 12 / 7 / 2024

Waldemir da Rocha
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Nomeia a senhora Patrícia dos Reis Neres para o cargo que especifica e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, inciso I, alínea “j”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as manifestações assentadas nos Processo Administrativo nº 13067/2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 052/2024 da Secretaria Municipal da Educação que comunicou a aposentadoria de 10 (dez) Professores da Educação Básica – PEB II e a necessidade de substituição para continuidade do serviço público; e

CONSIDERANDO que a substituição é devidamente justificada e não gera aumento de despesa com pessoal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n.º 003-A, de 16 de outubro de 1991, a senhora PATRÍCIA DOS REIS NERES, Portadora do RG n.º 5.997.701 e inscrita no CPF n.º 052.282.941-47, para exercer, em caráter efetivo, por motivo de habilitação em concurso público realizado pela Prefeitura de Unai, conforme Edital n.º 02/2023, com resultado homologado através Decreto n.º 7.447, de 22 de janeiro de 2024, o cargo de Professor de Educação Básica II – Séries Iniciais.

Art. 2º Fica convocada a candidata ora nomeada para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Decreto, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento da interessada, comparecer à sede da Prefeitura, situada na Praça JK s/n.º, para qualificação e posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 12 de julho de 2024; 80º da Instalação do Município.


José Gomes Branquinho
Prefeito



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 8.263, DE 12 DE JULHO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma de Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

EM 12 / 7 / 2024

Isidoro R. Rocha
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Nomeia a senhora Lais Oliveira Lima para o cargo que especifica e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, inciso I, alínea “j”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as manifestações assentadas nos Processo Administrativo nº 13067/2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 052/2024 da Secretaria Municipal da Educação que comunicou a aposentadoria de 10 (dez) Professores da Educação Básica – PEB II e a necessidade de substituição para continuidade do serviço público; e

CONSIDERANDO que a substituição é devidamente justificada e não gera aumento de despesa com pessoal,

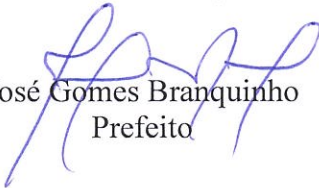
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n.º 003-A, de 16 de outubro de 1991, a senhora LAIS OLIVEIRA LIMA, Portadora do RG n.º MG 21.365.555 e inscrita no CPF n.º 121.608.516-12, para exercer, em caráter efetivo, por motivo de habilitação em concurso público realizado pela Prefeitura de Unaí, conforme Edital n.º 02/2023, com resultado homologado através Decreto n.º 7.447, de 22 de janeiro de 2024, o cargo de Professor de Educação Básica II – Séries Iniciais.

Art. 2º Fica convocada a candidata ora nomeada para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Decreto, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento da interessada, comparecer à sede da Prefeitura, situada na Praça JK s/n.º, para qualificação e posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de julho de 2024; 80º da Instalação do Município.


José Gomes Branquinho
Prefeito



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 8.264, DE 12 DE JULHO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma de Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

EM 12 / 7 / 2024

Letícia R. Rocha
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Nomeia a senhora Maria Elizabete Lopes para o cargo que especifica e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, inciso I, alínea “j”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as manifestações assentadas nos Processo Administrativo nº 13067/2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 052/2024 da Secretaria Municipal da Educação que comunicou a aposentadoria de 10 (dez) Professores da Educação Básica – PEB II e a necessidade de substituição para continuidade do serviço público; e

CONSIDERANDO que a substituição é devidamente justificada e não gera aumento de despesa com pessoal,

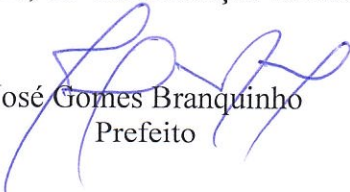
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n.º 003-A, de 16 de outubro de 1991, a senhora MARIA ELIZABETE LOPES, Portadora do RG n.º 1.391.768 e inscrita no CPF n.º 877.353.006-97, para exercer, em caráter efetivo, por motivo de habilitação em concurso público realizado pela Prefeitura de Unaí, conforme Edital n.º 02/2023, com resultado homologado através Decreto n.º 7.447, de 22 de janeiro de 2024, o cargo de Professor de Educação Básica II – Séries Iniciais.

Art. 2º Fica convocada a candidata ora nomeada para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Decreto, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento da interessada, comparecer à sede da Prefeitura, situada na Praça JK s/n.º, para qualificação e posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de julho de 2024; 80º da Instalação do Município.


José Gomes Branquinho
Prefeito



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 8.265, DE 12 DE JULHO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou
na Rede Mundial de Computadores (Internet), na
forma de Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

EM 12 / 7 / 2024

Antônio R. Rocha
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Nomeia a senhora Ana Paula da Rocha para o cargo
que especifica e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, inciso I, alínea “j”,
da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as manifestações assentadas nos Processo Administrativo nº
13067/2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 052/2024 da Secretaria Municipal da Educação que
comunicou a aposentadoria de 10 (dez) Professores da Educação Básica – PEB II e a necessidade de
substituição para continuidade do serviço público; e

CONSIDERANDO que a substituição é devidamente justificada e não gera aumento
de despesa com pessoal,

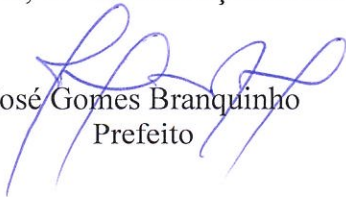
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n.º
003-A, de 16 de outubro de 1991, a senhora ANA PAULA DA ROCHA, Portadora do RG n.º
16.123.788 e inscrita no CPF n.º 093.804.326-90, para exercer, em caráter efetivo, por motivo de
habilitação em concurso público realizado pela Prefeitura de Unaí, conforme Edital n.º 02/2023,
com resultado homologado através Decreto n.º 7.447, de 22 de janeiro de 2024, o cargo de
Professor de Educação Básica II – Séries Iniciais.

Art. 2º Fica convocada a candidata ora nomeada para, no prazo de 30 (trinta) dias,
contados da data de publicação deste Decreto, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento
da interessada, comparecer à sede da Prefeitura, situada na Praça JK s/n.º, para qualificação e posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de julho de 2024; 80º da Instalação do Município.


José Gomes Branquinho
Prefeito



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 8.266, DE 12 DE JULHO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou
na Rede Mundial de Computadores (Internet), na
forma de Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

EM 12 / 7 / 2024

Tatiane R. Rocha
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Nomeia a senhora Emilia Rodrigues Soares Santos Mendes para o cargo que especifica e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, inciso I, alínea “j”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as manifestações assentadas nos Processo Administrativo nº 13067/2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 052/2024 da Secretaria Municipal da Educação que comunicou a aposentadoria de 10 (dez) Professores da Educação Básica – PEB II e a necessidade de substituição para continuidade do serviço público; e

CONSIDERANDO que a substituição é devidamente justificada e não gera aumento de despesa com pessoal,

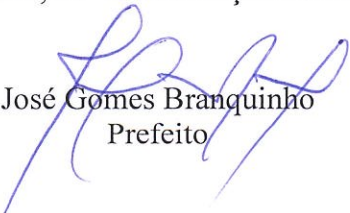
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n.º 003-A, de 16 de outubro de 1991, a senhora EMILIA RODRIGUES SOARES SANTOS MENDES, Portadora do RG n.º 15.582.336 e inscrita no CPF n.º 084.143.166-38, para exercer, em caráter efetivo, por motivo de habilitação em concurso público realizado pela Prefeitura de Unaí, conforme Edital n.º 02/2023, com resultado homologado através Decreto n.º 7.447, de 22 de janeiro de 2024, o cargo de Professor de Educação Básica II – Séries Iniciais.

Art. 2º Fica convocada a candidata ora nomeada para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Decreto, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento da interessada, comparecer à sede da Prefeitura, situada na Praça JK s/n.º, para qualificação e posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de julho de 2024; 80º da Instalação do Município.


José Gomes Branquinho
Prefeito



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 8.267, DE 12 DE JULHO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma de Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

EM 12 / 7 / 2024


SERVIDOR RESPONSÁVEL

Nomeia a senhora Luciana Aparecida da Silva para o cargo que especifica e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, inciso I, alínea “j”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as manifestações assentadas nos Processo Administrativo nº 13067/2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 052/2024 da Secretaria Municipal da Educação que comunicou a aposentadoria de 10 (dez) Professores da Educação Básica – PEB II e a necessidade de substituição para continuidade do serviço público; e

CONSIDERANDO que a substituição é devidamente justificada e não gera aumento de despesa com pessoal,

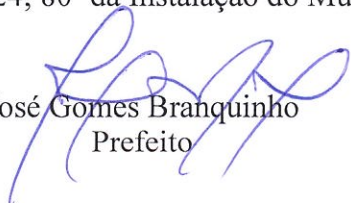
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n.º 003-A, de 16 de outubro de 1991, a senhora LUCIANA APARECIDA DA SILVA, Portadora do RG n.º MG 12.901.205 e inscrita no CPF n.º 055.179.996-03, para exercer, em caráter efetivo, por motivo de habilitação em concurso público realizado pela Prefeitura de Unaí, conforme Edital n.º 02/2023, com resultado homologado através Decreto n.º 7.447, de 22 de janeiro de 2024, o cargo de Professor de Educação Básica II – Séries Iniciais.

Art. 2º Fica convocada a candidata ora nomeada para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Decreto, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento da interessada, comparecer à sede da Prefeitura, situada na Praça JK s/n.º, para qualificação e posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de julho de 2024; 80º da Instalação do Município.


José Gomes Branquinho
Prefeito



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 8.268, DE 12 DE JULHO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma de Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

EM 12 / 7 / 2024

Juliano R. Rocha
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Nomeia a senhora Jaqueline Cassiana de Lima para o cargo que especifica e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, inciso I, alínea “j”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as manifestações assentadas nos Processo Administrativo nº 13067/2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 052/2024 da Secretaria Municipal da Educação que comunicou a aposentadoria de 10 (dez) Professores da Educação Básica – PEB II e a necessidade de substituição para continuidade do serviço público; e

CONSIDERANDO que a substituição é devidamente justificada e não gera aumento de despesa com pessoal,

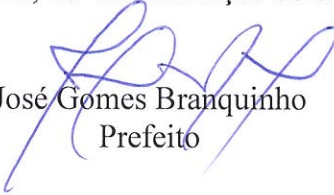
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n.º 003-A, de 16 de outubro de 1991, a senhora JAQUELINEY CASSIANA DE LIMA, Portadora do RG n.º M 9.243.634 e inscrita no CPF n.º 055.018.796-03, para exercer, em caráter efetivo, por motivo de habilitação em concurso público realizado pela Prefeitura de Unaí, conforme Edital n.º 02/2023, com resultado homologado através Decreto n.º 7.447, de 22 de janeiro de 2024, o cargo de Professor de Educação Básica II – Séries Iniciais.

Art. 2º Fica convocada a candidata ora nomeada para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Decreto, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento da interessada, comparecer à sede da Prefeitura, situada na Praça JK s/n.º, para qualificação e posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de julho de 2024; 80º da Instalação do Município.


José Gomes Branquinho
Prefeito



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 8.269, DE 12 DE JULHO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma de Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

EM 12 / 7 / 2024

Juliano R. Rocha
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Nomeia a senhora Jaqueline Alves Gomes para o cargo que especifica e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, inciso I, alínea “j”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as manifestações assentadas nos Processo Administrativo nº 13067/2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 052/2024 da Secretaria Municipal da Educação que comunicou a aposentadoria de 10 (dez) Professores da Educação Básica – PEB II e a necessidade de substituição para continuidade do serviço público; e

CONSIDERANDO que a substituição é devidamente justificada e não gera aumento de despesa com pessoal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n.º 003-A, de 16 de outubro de 1991, a senhora JAQUELINE ALVES GOMES, Portadora do RG n.º 14.700.040 e inscrita no CPF n.º 074.697.956-85, para exercer, em caráter efetivo, por motivo de habilitação em concurso público realizado pela Prefeitura de Unaí, conforme Edital n.º 02/2023, com resultado homologado através Decreto n.º 7.447, de 22 de janeiro de 2024, o cargo de Professor de Educação Básica II – Séries Iniciais.

Art. 2º Fica convocada a candidata ora nomeada para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Decreto, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento da interessada, comparecer à sede da Prefeitura, situada na Praça JK s/n.º, para qualificação e posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de julho de 2024; 80º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
José Gomes Branquinho
Prefeito



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 8.270, DE 12 DE JULHO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma de Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

EM 12 / 7 / 2024

Waldemar R. Rocha
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Nomeia a senhora Darlene dos Reis Figueiredo para o cargo que especifica e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, inciso I, alínea “j”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as manifestações assentadas nos Processo Administrativo nº 13067/2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 052/2024 da Secretaria Municipal da Educação que comunicou a aposentadoria de 10 (dez) Professores da Educação Básica – PEB II e a necessidade de substituição para continuidade do serviço público; e

CONSIDERANDO que a substituição é devidamente justificada e não gera aumento de despesa com pessoal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n.º 003-A, de 16 de outubro de 1991, a senhora DARLENE DOS REIS FIGUEIREDO, Portadora do RG n.º 15.581.428 e inscrita no CPF n.º 081.184.456-07, para exercer, em caráter efetivo, por motivo de habilitação em concurso público realizado pela Prefeitura de Unaí, conforme Edital n.º 02/2023, com resultado homologado através Decreto n.º 7.447, de 22 de janeiro de 2024, o cargo de Professor de Educação Básica II – Séries Iniciais.

Art. 2º Fica convocada a candidata ora nomeada para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Decreto, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento da interessada, comparecer à sede da Prefeitura, situada na Praça JK s/n.º, para qualificação e posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de julho de 2024; 80º da Instalação do Município.

Waldemar R. Rocha
José Gomes Branquinho
Prefeito



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 8.271, DE 12 DE JULHO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma de Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

EM 12 / 7 / 2024

Wtiane R. Rocha
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Nomeia a senhora Vania Faria da Silva para o cargo que especifica e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, inciso I, alínea “j”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as manifestações assentadas nos Processo Administrativo nº 13067/2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 052/2024 da Secretaria Municipal da Educação que comunicou a aposentadoria de 10 (dez) Professores da Educação Básica – PEB II e a necessidade de substituição para continuidade do serviço público; e

CONSIDERANDO que a substituição é devidamente justificada e não gera aumento de despesa com pessoal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n.º 003-A, de 16 de outubro de 1991, a senhora VANIA FARIA DA SILVA, Portadora do RG n.º MG 9.018.024 e inscrita no CPF n.º 006.803.956-52, para exercer, em caráter efetivo, por motivo de habilitação em concurso público realizado pela Prefeitura de Unaí, conforme Edital n.º 02/2023, com resultado homologado através Decreto n.º 7.447, de 22 de janeiro de 2024, o cargo de Professor de Educação Básica II – Séries Iniciais.

Art. 2º Fica convocada a candidata ora nomeada para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Decreto, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento da interessada, comparecer à sede da Prefeitura, situada na Praça JK s/n.º, para qualificação e posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de julho de 2024; 80º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito